TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0276179-43.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC230325-AL (@)) Extrato do Autor : VERBENA MARIA SUGG

Extrato do Autor : VERBI	ENA MARIA SUGG 	
Demonstrativo de Cálco PRC230325	ulos	
Valor Original	73.221,81	
Valor Custa	0,00	
Detalhamento do valor	requisitado pelo Juízo da Ex	ecução
Valor Principal	32.384,75	
Juros	40.837,06	
Valor SELIC	0,00	
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
Valor PSS	3.872,09	
Data Cálculo	31/12/2019	
Data Autuação	01/04/2022	
Detalhamento do valor	Atualizado pelo Tribunal até	: 04/2022 (Mês/Ano)
Índice de Atualização	1,1540011056	Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)
illuice de Atualização	0,0319	Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)
Compensação da Mora	4,836059 %	
Valor Principal Atualz.	37.372,03	= Valor Principal x Ind. De atualização
Juros Atualz.	47.126,01]= Valor Juros x Ind. de Atualização
Valor SELIC	0,00	
Juros SELIC	2.753,12	=valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
PSS Atualz	4.610,93	= Valor PSS x Ind. de Atualização
Compensação de Mora	1.807,33	= Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora
Atualização (Vlr.Custas)	0,00	= Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa + compensação de mora
Atualização (VIr.Inscrito)		1
Detalhamento do valor	corrigido pelo Tribunal até:	05/2023 (Mês/Ano) Parcela : 1
Índice de Correção	1,05957100394268	Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)
Indice de Juros	<u> </u>	= Fora do Prazo Constitucional
Valor Principal	~	
Valor Fillicipal	39.598,31	
Juros	49.933,35	
Valor SELIC	0,00	
Juros SELIC	2.917,12	= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
PSS Corrigido	4.885,60	= Valor PSS Atualz x Ind. de Correção
Compensação de Mora	1.914,99	
Correção (VIr. Custas)	0,00	
Valor a Receber	94.363,77	

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

	<u> </u>	monstrativo de Calculo
Processo: No de registro (0 Extrato do Autor : VERBEN) e nº de classe (PRC230325-AL (@))
		= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)
Valor Pago (Lote Autz.)	94.363,77	= Pagamento Efetivado
Saldo Devedor	0,00	
1 - Atualização Abr/2022 Valor original: 73.221,81 * 1,0142001135 (IPCA-E A * 1,0813431143 (IPCA-E A * 1,0522502823 (IPCA-E A + 0,0077 (SELIC - Índice N + 0,0076 (SELIC - Índice N + 0,0093 (SELIC - Índice N + 0,0093 (SELIC - Índice N + 0,0093 (SELIC - Índice N 1.2 - Juros Compensação * 4,836059 % (Compensação	Acumulado - Cálculo - Dez/2 Acumulado - Anual - Jul/2020 Acumulado - Parcial - Nov/20 Mensal - Dez/2021) Mensal - Jan/2022) Mensal - Fev/2022) Mensal - Mar/2022)	0)
Valor atualizado até Abril/2 * 1,0173 (IPCA-E Mensal - * 1,0059 (IPCA-E Mensal - * 1,0069 (IPCA-E Mensal - * 1,0013 (IPCA-E Mensal - * 0,9927 (IPCA-E Mensal - * 0,9963 (IPCA-E Mensal - * 1,0016 (IPCA-E Mensal - * 1,0053 (IPCA-E Mensal - * 1,0052 (IPCA-E Mensal - * 1,0055 (IPCA-E Mensal - * 1,0076 (IPCA-E Mensal - * 1,0076 (IPCA-E Mensal -	il/2022 até Maio/2023 - Par 2022 = 89.058,49 • Mês/Ano = 04/2022 e Ano • Mês/Ano = 05/2022 e Ano • Mês/Ano = 06/2022 e Ano • Mês/Ano = 07/2022 e Ano • Mês/Ano = 08/2022 e Ano • Mês/Ano = 09/2022 e Ano • Mês/Ano = 10/2022 e Ano • Mês/Ano = 11/2022 e Ano • Mês/Ano = 12/2022 e Ano • Mês/Ano = 01/2023 e Ano • Mês/Ano = 02/2023 e Ano • Mês/Ano = 03/2023 e Ano • Mês/Ano = 03/2023 e Ano	de Exercício = 2023)

= 94.363,77 Nota Explicativa:

1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupança correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012);

* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)

- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0276179-43.2022.4.05.0000) e n^0 de classe (PRC230325-AL (@))

Extrato do Advogado: MARTORELLI ADVOGADOS

Demonstrativo de Cálculos

Sucumbencial Contratual	
Valor Original 0,00 6.367,12 Valor Custa 0,00 Detalhamento do valor requisitado pelo Juízo da Execução Valor Principal 2.816,07 Juros 3.551,05 Valor SELIC 0,00 Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 31/12/2019 Data Autuação 01/04/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Índice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal x Ind. De atualização Valor SELIC 0,00 Valor Principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Indevicipando de mora x Ind Atualização (selic) + valor principal atualz x Ind Atualização (selic) + valor principal atualz x Ind. De atualização (selic) + valor principal atualz x Indevicipando de mora x Ind Atualização (selic) + valor principal atualz x Indevicipando de mora x Ind Atualização (selic) + valor principal atualiz + valor selic + juros selic + encar x Indevicipando de mora Valor principal atualiz + valor selic + juros selic + encar x Indevicipando de mora Valor principal atualiz + valor selic + juros selic + encar x Indevicipando de mora	
Valor Custa 0,00 Detalhamento do valor requisitado pelo Juízo da Execução Valor Principal 2.816,07 Juros 3.551,05 Valor SELIC 0,00 Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 31/12/2019 Data Autuação 01/04/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Indice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal X Ind. De atualização Valor Principal Atualz. 3.249,74 Valor Juros X Ind. de Atualização Valor Juros X Ind. de Atualização (selic) + valor juros atualz X Ind. (selic) + compensação de mora X ind Atualização (selic) Valor Principal Atualz. X Ind. Juros Mora Valor Principal Atualz. Valor Principal Atualz. X Ind. Juros Mora Valor Principal Atualz. X Ind. Juros Mora Valor Principal Atualz. Valor Principal Atualz. X Ind. Juros Mora Valor Principal Atualz. X Ind. Juros Mora Valor Principal Atualz. Valor Principal Atualz. X Ind. Juros Mora Valor Principal Atualz. X Ind. Juros Mora	
Valor Principal 2.816,07 Juros 3.551,05 Valor SELIC 0,00 Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 31/12/2019 Data Autuação 01/04/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Indice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2011 até Março/2022 (SELIC) Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal x Ind. De atualização Valor SELIC 0,00 Valor Juros x Ind. de Atualização Valor SELIC 0,00 Valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Indeselic + compensação de mora x Ind Atualização (selic) Multa 0,00 Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) 0,00 Valor Principal atualz x Ind. Juros atualiz + valor selic + encar + compensação de mora Atualização (VIr.Inscrito) 7,744,19 Valor principal atualiz + valor selic + juros selic + encar + compensação de mora Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Pare <td></td>	
Valor SELIC	
Valor SELIC 0,00 Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 31/12/2019 Data Autuação 01/04/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Índice de Atualização 1,1540011056 Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal Atualz. 3,249,74 Juros Atualz. 4.097,91 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 239,39 Multa 0,00 Encargo 0,00 Encargo 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 157,15 Valor Principal Atualz. x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind selic + compensação de mora x ind Atualização (selic) Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) 0,00 Atualização (VIr.Inscrito) 7,744,19 Evalor principal atualz + valor selic + juros selic + encar + compensação de mora Valor Principal atualiz + valor selic + juros selic + encar + compensação de mora Evalor principal atualiz + valor selic + juros selic + encar + compensação	
Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 31/12/2019 Data Autuação 01/04/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Índice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Compensação da Mora 4,836059 % Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Valor Principal Atualz. 3.249,74 = Valor Principal x Ind. De atualização Juros Atualz. 4.097,91 = Valor Juros x Ind. de Atualização (selic) + valor juros atualz x Indestinal selic + compensação de mora x Ind Atualização (selic) Valor SELIC 0,00 = valor principal atualz x Ind atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) Multa 0,00 = valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) 0,00 = valor principal atualz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encar + compensação de mora Atualização (VIr.Inscrito) 7.744,19 = valor principal atualz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encar + compensação de mora Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Pare	
Data Cálculo 31/12/2019 Data Autuação 01/04/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano)	
Data Cálculo Data Autuação Data Autuação O1/04/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal Atualz. 3,249,74 Juros Atualz. 4,097,91 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 239,39 Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 157,15 Atualização (VIr.Custas) Atualização (VIr.Custas) Atualização (VIr.Inscrito) Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Valor Principal x Ind. De atualização Valor Juros x Ind. de Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) 0,00 Atualização (VIr.Inscrito) 7,744,19 Pare	
Data Autuação Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: O4/2022 (Mês/Ano) indice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal Atualz. 3.249,74 = Valor Principal x Ind. De atualização Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 239,39 (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind. Atualização (VIr.Custas) 0,00 Atualização (VIr.Custas) 0,00 Atualização (VIr.Inscrito) 7.744,19 EValor Principal atualz x Ind. Juros Mora O5/2023 (Mês/Ano) Pare	
Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IBCIC) Fator de Dezembro/2019 até Março/2019 até Março/2019 até Março/2019 até Março/2	
Índice de Atualização1,1540011056Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)Compensação da Mora4,836059 %Valor Principal Atualz.3.249,74= Valor Principal x Ind. De atualizaçãoJuros Atualz.4.097,91= Valor Juros x Ind. de AtualizaçãoValor SELIC0,00= valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind. SELIC (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)Juros SELIC239,39= valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind. Selic)Multa0,00= valor Principal Atualz. x Ind. Juros MoraEncargo0,00= Valor Principal Atualz. x Ind. Juros MoraAtualização (VIr.Custas)0,00= valor principal atualz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encar + compensação de moraDetalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:05/2023 (Mês/Ano)Pare	
Todice de Atualização O,0319 Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)	
Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal Atualz. Juros Atualz. 3.249,74 Juros SELIC Juros SELIC 3.000 Encargo Compensação de Mora Atualização (VIr.Custas) Atualização (VIr.Inscrito) Atualização (VIr.Inscrito) Atualização (VIr.Inscrito) Pare	
Valor Principal Atualz.3.249,74= Valor Principal x Ind. De atualizaçãoJuros Atualz.4.097,91= Valor Juros x Ind. de AtualizaçãoValor SELIC0,00= valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)Multa0,00= valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)Compensação de Mora157,15= Valor Principal Atualz. x Ind. Juros MoraAtualização (VIr.Custas)0,00= valor principal atualz x Ind. Juros MoraAtualização (VIr.Inscrito)7.744,19= valor principal atualz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encar + compensação de moraDetalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:05/2023 (Mês/Ano)Pare	
Juros Atualz. 4.097,91 = Valor Juros x Ind. de Atualização Valor SELIC	
Valor SELIC0,00Juros SELIC239,39Multa0,00Encargo0,00Compensação de Mora157,15Atualização (VIr.Custas)0,00Atualização (VIr.Inscrito)7.744,19Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até:05/2023 (Mês/Ano) = valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)	
=valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) + valor juros atualiz x Ind atualização (vir. Ind a	
Selic 239,39 (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)	
Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 157,15 = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) 0,00 Atualização (VIr.Inscrito) 7.744,19 + compensação de mora Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Pare	ıd Atualizaç
Compensação de Mora 157,15 = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) Atualização (VIr.Inscrito) 7.744,19 = Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encar + compensação de mora Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Pare	
Atualização (VIr.Custas) Atualização (VIr.Inscrito) O,00 Atualização (VIr.Inscrito) 7.744,19 Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Pare	
Atualização (VIr.Inscrito) 7.744,19 = Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encar + compensação de mora Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Pare	
Atualização (VIr.Inscrito)	ann i milita
	gos + muita
1.05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	cela :
Indiae Courseão	
Indice Correção	
Índice de Juros % = Fora do Prazo Constitucional	
Valor Principal 3.443,33	
Juros 4.342,02	
Valor SELIC 0,00	
Juros SELIC 253,65 = Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido	
Multa 0,00	
Encargo 0,00	
Compensação de Mora 166,51	
Valor a receber 8.205,51 = (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + E	
Valor Pago (Lote Autz.) 8.205,51 = Pagamento Efetivado	ncargo)
Saldo Devedor 0,00	ncargo)
Índices utilizados no Demonstrativo de cálculo	ncargo)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIAO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0276179-43.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC230325-AL (@))

Extrato do Advogado: MARTORELLI ADVOGADOS

```
(PRC230325-AL (@)) - (0276179-43.2022.4.05.0000)
1 - Atualização Abr/2022
Valor original: 6.367,12
* 1,0142001135 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2019)
* 1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020)
* 1,0522502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021)
+ 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021)
+ 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Jan/2022)
+ 0,0076 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022)
+ 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022)
1.2 - Juros Compensação de Mora
* 4.836059 % (Compensação da Mora - Nov/2021)
          (4,836059%) Juros Poupança para todos os meses
= 7.744.19
2 - Correção período Abril/2022 até Maio/2023 - Parcela 1
Valor atualizado até Abril/2022 = 7.744,19
* 1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0059 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 05/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9963 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 09/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1.0016 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0052 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 12/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0076 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 02/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 03/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)
= 8.205,51
```

Nota Explicativa:

- 1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupanca correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012);
- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.